





## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	2
1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO .....	2
2. AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO .....	4
3. O RESULTADO DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO .....	5
4. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO .....	6
5. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO .....	6



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### INTRODUÇÃO

A presente **Declaração Ambiental** (DA), que integra o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDMC), foi elaborada nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, e n.º 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003.

A DA encontra-se estruturada de acordo com as subalíneas i) a v) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho:

- i) A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano;
- ii) As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação;
- iii) O resultado das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º;
- iv) As razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- v) As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.

### 1. A FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

A 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra foi sujeita a um processo de Avaliação Ambiental Estratégica que decorreu de acordo com os procedimentos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, previamente compatibilizados com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A avaliação ambiental consistiu, em conformidade com a alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes do Plano, realizada durante o procedimento de elaboração e antes da sua aprovação, tendo-se concretizado na elaboração do Relatório



Ambiental e na realização de consultas, nomeadamente, às entidades com responsabilidades ambientais específicas.

A avaliação ambiental estratégica da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra compôs-se, na globalidade, da análise dos objetivos estratégicos e ações previstas com a implementação do Plano, sendo que o âmbito da avaliação se sustentou em cinco fatores críticos de decisão, considerados relevantes e decisivos na sustentabilidade ambiental da proposta:

- Biodiversidade, recursos naturais e património;
- Qualidade ambiental;
- Riscos naturais e tecnológicos;
- Dinâmicas territoriais;
- Desenvolvimento regional e local.

Estes fatores críticos de decisão integram os fatores ambientais e de sustentabilidade previamente identificados e o respetivo quadro de referência estratégico, permitindo este último avaliar a forma como a 1.ª Revisão do PDM contribui para o alcance das metas estabelecidas aos diferentes níveis.

Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos: biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural e paisagem.

A avaliação ambiental estratégica realizada foi estruturada em função dos fatores críticos de decisão para os quais se definiram critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores, que possibilitaram a caracterização da situação existente e das tendências de evolução, nos seus aspetos positivos e negativos.

Na avaliação estratégica de impactes dos objetivos estratégicos da proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal foram identificados para cada fator crítico de decisão as principais oportunidades (impactes de natureza estratégica positivos) e riscos (impactes de natureza estratégica negativos), apresentando-se recomendações (directrizes de seguimento) para os mesmos.



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com a avaliação ambiental estratégica desenvolvida, a proposta da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra traduz, dos pontos de vista ambiental e de planeamento territorial, um balanço final significativamente positivo e em conformidade com aqueles que são os objectivos de sustentabilidade de um plano desta natureza, não tendo sido identificados impactes ambientais negativos significativos que não possam ser alvo de medidas de gestão ambiental, subjacentes à aplicação das diretrizes de seguimento.

A fase de seguimento da avaliação ambiental estratégica é de importância fulcral para trabalhar as múltiplas dimensões que caracterizam qualquer processo de decisão estratégico, pois promove o acompanhamento da implementação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, através da monitorização da evolução dos principais indicadores de sustentabilidade, e sua análise face a metas estabelecidas em documentos estratégicos, e ainda possibilita efetuar uma revisão periódica do plano de controlo proposto no Relatório Ambiental.

Avaliada a eficácia do plano de controlo proposto, a sua revisão permite aferir, reforçar ou corrigir, aspetos contemplados nas medidas de controlo que têm influência direta nas questões relacionadas com o ordenamento do território e na qualidade ambiental do Município de Coimbra.

### **2. AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO**

De acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projeto de plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua execução (Câmara Municipal de Coimbra) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

Neste sentido o município promoveu a consulta às entidades que fazem parte da Comissão de Acompanhamento, que integra as entidades com responsabilidades ambientais específicas a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho. Foi ainda consultada a Direção Geral de Energia.

Emitiram parecer as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;

*Manuel Machado*  
2007



- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Estradas de Portugal;
- Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro.

Os pareceres emitidos mereceram especial atenção, tendo sido consideradas a maioria das questões identificadas, de acordo com a sua pertinência e exequibilidade, na redação final do Relatório Ambiental.

O processo de consulta pública, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), prevê ainda que *“o projeto de plano ou programa e o respetivo relatório ambiental são submetidos a consulta pública, por iniciativa da entidade responsável pela sua elaboração, tendo em vista a recolha de observações e sugestões formuladas por associações, organizações ou grupos não-governamentais e pelos interessados que possam de algum modo ter interesse ou ser afetados pela sua aprovação ou pela futura aprovação de projetos por aquele enquadrados”*.

Neste contexto, o projeto de Plano, o respetivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis para consulta pública, entre 24 de junho e 5 de agosto de 2013, no sítio da Câmara Municipal de Coimbra ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e, para consulta, em formato papel, na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, localizada na Casa Aninhas - Praça 8 de Maio.

Durante esta fase de consulta pública não se registou qualquer reclamação, sugestão, observação ou pedido de esclarecimento relativo aos conteúdos retratados no Relatório Ambiental e respetivo Resumo não Técnico.

### **3. O RESULTADO DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO**

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, prevê no n.º 1 do seu artigo 8.º a consulta de Estados Membro da União Europeia sempre que o Plano em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente desses Estados Membro.



  
(Manuel Machado)

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face à localização territorial restrita, a 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

### **4. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO**

À data da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o processo da 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra (iniciado em 2000) encontrava-se num estado muito avançado de elaboração. As principais linhas de força e objetivos estratégicos estavam definidos, bem como estava definido o modelo e a estratégia base de desenvolvimento territorial em que assenta a 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra.

Desta forma, não foram avaliados cenários alternativos relativamente aos objetivos estratégicos já definidos, considerando-se que os mesmos respondem às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento sustentado do município.

### **5. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º DO DECRETO-LEI N.º 232/2007, DE 15 DE JUNHO**

De acordo com a alínea h) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho no Relatório Ambiental deve constar "*Uma descrição das medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.*"

Estas medidas constam da presente Declaração Ambiental e devem ser objeto de verificação por parte da Câmara Municipal de Coimbra na fase de seguimento do Plano, de forma a identificar e corrigir, atempadamente, os efeitos negativos imprevistos no ambiente, decorrentes da aplicação e execução do Plano.

Para que a 1.<sup>a</sup> Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foi desenvolvido, no Capítulo 8 do Relatório Ambiental, um **Plano de Controlo** que visa





assegurar a garantia do cumprimento das diretrizes de planeamento, gestão, de monitorização e avaliação, aquando da execução da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

Neste contexto, o Plano de Controlo insere-se na fase de seguimento do processo de AAE e pretende acompanhar o ciclo de planeamento e programação no período de execução (10 anos) da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal.

Importa que este Plano de Controlo seja suportado e monitorizado através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir eficácia e eficiência na execução do Plano.

Para um cada um dos indicadores foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que preconizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Tendo em conta o referido no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, os resultados das ações previstas no Plano de Controlo (designadamente as ações de monitorização) serão atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano (Câmara Municipal de Coimbra) e divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente.

O Quadro 1 apresenta os indicadores de sustentabilidade considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Coimbra, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

O Quadro 2 focaliza particularmente os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do Município de Coimbra face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização/seguimento.



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quadro 1 – Plano de controlo: objetivos e indicadores de sustentabilidade, medidas de gestão ambiental e ações a desenvolver

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
Biodiversidade, recursos naturais e patrimoniais	<p><b>Ecosistemas e habitats</b></p> <p>Manter a integridade das áreas classificadas e a conectividade entre elas</p> <p>Evitar a afetação de habitats naturais, de espécies da flora e da fauna e de áreas húmidas fundamentais para espécies alvo de orientações de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área do município integrada na Rede Natura 2000 e na rede nacional de áreas protegidas</li> <li>▪ Ecosistemas de conexão entre áreas naturais</li> <li>▪ Habitats naturais da Diretiva Habitats</li> <li>▪ Espécies da flora e fauna de interesse comunitário</li> <li>▪ Espécies alvo de orientações de gestão</li> </ul>	<p>Promover a conservação de espécies e habitats</p> <p>Preservar os locais de elevado interesse natural;</p> <p>Desenvolver ações de divulgação dos recursos e valores naturais;</p> <p>Criar corredores ecológicos, que salvaguardem a sustentabilidade ecológica e promovam os valores naturais do município;</p> <p>Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones e a vegetação ribeirinha</p>
	<p><b>Paisagem e património</b></p> <p>Assegurar a proteção e qualificação do património natural e paisagístico</p> <p>Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Árvores de interesse público</li> <li>▪ Valores da paisagem</li> <li>▪ Imóveis classificados e em vias de classificação</li> <li>▪ Sítios arqueológicos</li> </ul>	<p>Promover percursos de interpretação, equipados e sinalizados, dos valores da paisagem e do património;</p> <p>Dar uso ao património, readaptando o património edificado com usos obsoletos para novas funções compatíveis;</p> <p>Incentivar a reabilitação do património edificado</p>
	<p><b>Solos e floresta</b></p> <p>Garantir a salvaguarda dos solos da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional</p> <p>Promover a gestão e o ordenamento sustentável dos espaços florestais, fomentando a</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de Reserva Agrícola Nacional</li> <li>▪ Área de Reserva Ecológica Nacional</li> </ul>	<p>Monitorizar a evolução da RAN e da REN</p> <p>Promover o uso multifuncional da floresta, potenciando os usos e atividades associadas ao recreio e lazer;</p> <p>Fomentar a reabilitação ecológica da área florestal,</p>



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	diversificação silvícola e o uso múltiplo da floresta	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área sujeita ao regime florestal</li> <li>Tipologia de floresta existente</li> </ul>	nomeadamente através da plantação de espécies autóctones
	<b>Água</b>		
	Assegurar a proteção dos cursos de água e garantir a boa qualidade das águas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Qualidade das águas superficiais</li> </ul>	Aumentar a eficiência do sistema de abastecimento de água; Promover a reutilização das águas residuais, nomeadamente para a rega de espaços verdes;
	Promover o consumo eficiente do recurso água, nomeadamente através da sua reutilização	<ul style="list-style-type: none"> <li>Consumo de água <i>per capita</i></li> <li>Taxa de reutilização da água residual tratada</li> </ul>	Alargar a rede de monitorização da qualidade das águas superficiais; Promover o uso sustentável da água através de ações de sensibilização.
	Promover a redução de perdas de água nos sistemas de transporte e distribuição	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de perdas de água na rede</li> </ul>	

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	<b>Ar</b>		
	Promover uma política de gestão da qualidade do ar que salvaguarde a saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>Índice da qualidade do ar</li> <li>Dias com excedências de emissões</li> </ul>	Implementar políticas ativas de combate à poluição atmosférica; Promover ações de sensibilização para as questões da qualidade do ar
	<b>Ruído</b>		
	Assegurar níveis de ruído adequados	<ul style="list-style-type: none"> <li>População exposta a níveis de ruído de Lden &gt; 65 d(B)A e Ln &gt; 55 d(B)A</li> </ul>	Implementar políticas ativas de redução de ruído ambiente exterior;
	<b>Resíduos</b>		
	Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos sólidos urbanos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Capitação de resíduos sólidos urbanos</li> <li>Proporção de resíduos sólidos recolhidos seletivamente</li> </ul>	Realizar campanhas de sensibilização para incentivar a separação de resíduos e redução da quantidade de lixo produzido

*Manuel Machado*



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	<p><b>Espaços verdes</b></p> <p>Assegurar uma boa cobertura da população por espaços verdes de utilização coletiva</p> <p><b>Energia</b></p> <p>Aumentar a eficiência do consumo energético e reduzir o consumo de combustíveis fósseis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Espaços verdes públicos per capita</li> <li>▪ Área de hortas urbanas</li> <li>▪ Consumo de energia elétrica por habitante</li> <li>▪ Consumo de combustível automóvel por habitante</li> </ul>	<p>Promover o enquadramento paisagístico de infraestruturas, nomeadamente, rodoviárias;</p> <p>Promover a produção e utilização e energias renováveis</p> <p>Melhorar a eficiência energética dos edifícios municipais</p> <p>Promover o uso do transporte público nas deslocações casa/trabalho</p>
FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	<p><b>Incêndios florestais</b></p> <p>Diminuir o número de ignições e área ardida</p> <p><b>Movimentos de vertente</b></p> <p>Evitar a erosão dos solos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área florestal com risco de incêndio elevado ou muito elevado</li> <li>▪ Ocorrências de ignições</li> <li>▪ Área florestal ardida</li> <li>▪ Área urbana inserida em zonas suscetíveis à ocorrência de movimentos de vertente, com perigosidade média e elevada</li> </ul>	<p>Divulgação e implementação do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios</p> <p>Avaliação periódica do risco de incêndio no município e sua divulgação;</p> <p>Limpeza florestal regular dos terrenos;</p> <p>Compartimentação da mancha florestal;</p> <p>Incrementar a plantação de espécies florestais autóctones</p> <p>Fomentar a reabilitação ecológica da área florestal classificada como de moderada ou elevada suscetibilidade a movimentos de massa</p> <p>Condicionar a construção nas zonas de moderada ou elevada suscetibilidade a movimentos de massa, exigindo estudos geológicos/pedológicos e a concretização das necessárias medidas de estabilização</p>
Riscos naturais e tecnológicos			

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	<p>Cheias e inundações</p> <p>Minimizar as áreas vulneráveis à ocorrência de cheias e inundações e o impacto das mesmas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Situações hidrológicas extremas com impactos significativos</li> <li>▪ Área urbana inserida em zonas vulneráveis à ocorrência de cheias e inundações</li> </ul>	<p>Monitorizar o risco de cheias e inundações</p> <p>Requalificar e melhorar a gestão das linhas de água</p> <p>Monitorizar o sistema de drenagem natural e pluvial</p> <p>Construção de bacias de retenção com funções múltiplas para atenuar o pico das cheias</p> <p>Promover o desassoreamento do Açude de Coimbra</p>
	<p>Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas</p> <p>Promover a segurança, saúde e bem-estar das populações</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e nível de perigosidade</li> </ul>	<p>Controlar a circulação de veículos de transporte de substâncias perigosas, nomeadamente no atravessamento dos aglomerados urbanos</p>
FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
Dinâmicas territoriais	<p>Urbanização e edificação</p> <p>Promover a consolidação do espaço urbano</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área livre do perímetro urbano</li> <li>▪ Área de loteamentos urbanos (ha)</li> <li>▪ Novos edifícios licenciados</li> </ul>	<p>Contrariar a edificação dispersa e a urbanização difusa</p> <p>Dirigir a ação para a consolidação urbana em detrimento da expansão</p>
	<p>Reabilitação urbana</p> <p>Promover a qualificação do centro histórico e do parque edificado</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Área de reabilitação urbana programada</li> <li>▪ Edifícios e fogos reabilitados em empreitadas coercivas e municipais</li> </ul>	<p>Acautelar as características sociodemográficas da população residente nos projetos de reabilitação urbana</p> <p>Criar medidas de controlo dos custos da habitação nas áreas de reabilitação urbana programada</p> <p>Criar medidas de incentivo à reabilitação urbana</p>
	<p>Habitação</p> <p>Promover uma política integrada de habitação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fogos licenciados em construção nova para habitação familiar</li> </ul>	<p>Acautelar as necessidades específicas das populações mais vulneráveis em programas de habitação, estabelecendo níveis e</p>

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*(Manuel Machado)*

		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Custo médio de aquisição e arrendamento de habitação</li> <li>▪ Barracas e alojamentos precários</li> <li>▪ Pedidos para habitação social</li> </ul>	<p>tipologias de oferta de habitação de acordo com a diversidade social;</p> <p>Melhorar o nível da qualidade residencial e de vivência da população, em particular da população idosa</p>
FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
Desenvolvimento regional e local	<p>Desenvolvimento humano</p> <p>Qualificar os recursos humanos</p> <p>Reforçar a coesão social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Nível de ensino da população residente</li> <li>▪ Alunos matriculados no ensino superior</li> <li>▪ Respostas sociais por 1000 habitantes</li> <li>▪ Beneficiários do rendimento social de inserção</li> </ul>	<p>Coordenar cada vez melhor as respostas sociais municipais, respeitando o princípio da proximidade e as relações de vizinhança</p> <p>Aumentar a eficiência da rede de equipamentos sociais</p>
	<p>Competitividade e dinâmica empresarial</p> <p>Promover a inovação e o desenvolvimento</p> <p>Promover o aumento da competitividade dos territórios e das empresas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Unidades de I&amp;D</li> <li>▪ Pessoas em I&amp;D</li> <li>▪ Densidade de empresas</li> <li>▪ Empresas, segundo a CAE</li> <li>▪ Taxa de cobertura das importações pelas exportações</li> <li>▪ Espaços municipais de acolhimento empresarial</li> </ul>	<p>Criar condições para a fixação, com crescente criatividade, de empresas, organizações, serviços e projetos estruturantes e de valia nacional e internacional</p> <p>Garantir uma imagem urbana atrativa</p>

*John 2008*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Objetivos	Indicadores	Medidas e ações
	<p>Turismo</p> <p>Criar condições de apoio e suporte à prática turística aumentando o número de visitantes</p> <p>Melhorar a atratividade turística</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Taxa de ocupação hoteleira</li><li>▪ Capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros</li><li>▪ Percursos temáticos</li><li>▪ Visitantes de museus e galerias de arte</li></ul>	<p>Desenvolver uma estratégia de marketing turístico, divulgando a marca "Coimbra"</p> <p>Desenvolver um mercado de produtos culturais direcionado quer para o turista quer para a população;</p> <p>Promover uma oferta profissionalizada e de qualidade na área da organização de eventos e congressos</p> <p>Incentivar o aumento do tempo de dormida através da criação de atrações turísticas</p> <p>Melhorar a divulgação e oferta de percursos temáticos</p>

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

Quadro 2 – Plano de controlo: indicadores de sustentabilidade e posicionamento de Coimbra face às metas estabelecidas em documentos estratégicos

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
Biodiversidade, recursos naturais e patrimoniais	<b>Ecosistemas e habitats</b>					
		Área do município integrada na Rede Natura 2000 e na rede nacional de áreas protegidas	ha	278,52	2012/PDM	manter
		Ecosistemas de conexão entre áreas naturais	Kms	-		n.a.
		Habitats naturais da Diretiva Habitats	n.º	10	2012/ICNF	manter
		Espécies da flora e fauna de interesse comunitário	n.º	11	2012/ICNF	manter
		Espécies alvo de orientações de gestão	n.º	11	2012/ICNF	manter
	<b>Paisagem e património</b>					
		Árvores de interesse público	n.º	8	2012/ICNF	aumentar
		Valores da paisagem	-	-		n.a.
		Imóveis classificados e em vias de classificação	n.º	58	2013/PDM	aumentar
		Sítios arqueológicos	n.º	75	2012/PDM	aumentar
	<b>Solos e floresta</b>					
		Área de Reserva Agrícola Nacional	ha	6946	2013/PDM	n.a.
	Área de Reserva Ecológica Nacional	ha	10626	2013/PDM	n.a.	
	Área sujeita ao regime florestal	ha	95	2012/PDM	manter	

*Manuel Machado*



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	Tipologia de floresta existente /Área florestal	%		34 <sup>1</sup> / 52 <sup>2</sup>	2012/PDM	24 <sup>1</sup> / 42 <sup>2</sup>
	<b>Água</b>					
	Qualidade das águas superficiais	-		razoável	2009/SNIRH	bom
	Consumo de água <i>per capita</i>	m <sup>3</sup>		50	2011/AC	manter
	Taxa de reutilização da água residual tratada	%	≥10% (2013)	0	2012/AC	10
	Taxa de perdas de água na rede	%	≤ 20% (2020)	22,3	2011/AC	20

<sup>1</sup> % da área florestal com eucalipto

<sup>2</sup> % da área florestal com pinheiro bravo

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
Qualidade Ambiental	<b>Ar</b>					
	Dias com IQar Bom e Muito Bom	n.º		257	2010/APA	≥ 80% n.º dias medidos
	Excedências de emissões (PM <sub>10</sub> )	n.º	50 µg/m <sup>3</sup> a não exceder mais de 35 vezes/ano	2 <sup>3</sup> / 43 <sup>4</sup>	2010/APA	<35
	<b>Ruído</b>					
	População exposta a níveis de ruído elevados	n.º		20571 <sup>5</sup>	2012/PDM	10300
	<b>Resíduos</b>					
	Capitação de resíduos sólidos urbanos indiferenciados	Kg/hab	Reduzir em 10% relativamente a 2007	1,2	2011/ERSUC	1,06
	Proporção de resíduos sólidos recolhidos seletivamente (diferenciados)	%		9,5	2011/ERSUC	20
	<b>Espaços verdes</b>					
	Espaços verdes públicos <i>per capita</i> (cidade)	m <sup>2</sup>		18	2012/PDM	30
	Área de hortas urbanas	m <sup>2</sup>		5000	2012/CMC	20000

<sup>3</sup> Estação " Instituto Geofísico"

<sup>4</sup> Estação "Fornão de Magalhães"

<sup>5</sup> Lden > 65 dB(A)

<sup>6</sup> Ln > 55 dB(A)

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Energia</b>					
	Consumo de energia elétrica por habitante	Kwh	Reduzir 20% (rel. 2010)	5633	2010/DGEG	4500
	Consumo de combustível automóvel por habitante	t/hab	Substituir 10% por eletricidade (rel.2010)	0,71	2010/DGEG	0,64
FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Incêndios florestais</b>					
	Área florestal com risco de incêndio elevado ou muito elevado	ha		5332,7	2007/PMDFCI	reduzir
	Ocorrências de ignições	n.º		-	-	n.a.
	Área florestal ardida	ha		0	2010/ICNF	0
	<b>Movimentos de vertente</b>					
	Área urbana inserida em zonas suscetíveis à ocorrência de movimentos de vertente, com perigosidade média e elevada	ha		1500	2012/PDM	n.a
	<b>Cheias e inundações</b>					
	Situações hidrológicas extremas com impactes significativos	n.º		3	2012/ANPC	n.a
	<b>Riscos naturais e tecnológicos</b>					

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA – DECLARAÇÃO AMBIENTAL  
Plano Diretor Municipal de Coimbra - 1ª revisão

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	Área urbana inserida em zonas vulneráveis à ocorrência de cheias e inundações	ha		571,4	2012/PDM	n.a.
	<b>Acidentes graves envolvendo substâncias perigosas</b>					
	Estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-lei n.º 254/2007, de 12 de Julho e nível de perigosidade	n.º		0	2011/ANPC	0

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Urbanização e edificação</b>					
	Área livre do perímetro urbano	%		26,5	2012/PDM	20
	Área de loteamentos urbanos	ha		1081	2012/PDM	+ 5%
	Novos edifícios licenciados	n.º		362	2010/CMC	- 10%/ano
	<b>Reabilitação urbana</b>					
	Área de reabilitação urbana programada	ha		62,3	2012/PDM	+ 20%
	Edifícios e fogos reabilitados em empreitadas coercivas e municipais	n.º		8 /17	2011/CMC	+ 20%/ano

*Manuel Machado*



*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Habitação</b>					
	Fogos licenciados em construção nova para habitação familiar	n.º		711	2010/INE	- 10%/ano
	Custo médio de aquisição e arrendamento de habitação	€/m <sup>2</sup> / €		1520,00/ 525,00	2012/APEMI P	-10% / -5%
	Barracas e alojamentos precários	n.º		57 /40	2011/INE	- 10% / - 20%
	Pedidos para habitação social	n.º		357	2011/CMC	- 20% / ano

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Desenvolvimento humano</b>					
	População residente com ensino superior	%		24	2011/INE	30
	Alunos matriculados no ensino superior	n.º		37 000	2010/INE	+ 5%
	Respostas sociais por 1000 habitantes	n.º		51,84	2012/CMC	+10%
	Beneficiários do rendimento social de inserção	n.º		5314	2010/INE	-15%

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Manuel Machado*  
(Manuel Machado)

FCD	Indicador	Unidade	Metas em documentos estratégicos	Valor base município de Coimbra	Ano a que se refere o valor base / Fonte	Metas pretendidas para o município
	<b>Competitividade e dinâmica empresarial</b>					
	Unidades de I&D	n.º		149	2009/GPEAR_I PCTN	+ 20%
	Pessoas em I&D	n.º		6375	2009/GPEAR_IPCTN	+ 20%
	Densidade de empresas	n.º/km <sup>2</sup>		58,1	2009/INE	+ 10%
	Empresas, segundo a CAE	n.º		18564	2010/INE	+ 10 %
	Taxa de cobertura das importações pelas exportações	%		43,59%	2012/INE	100%
	Espaços municipais de acolhimento empresarial	n.º		3	2012/CMC	4
	<b>Turismo</b>					
	Taxa de ocupação hoteleira	%		41,3	2010/INE	50
	Capacidade de alojamento dos estabelecimentos hoteleiros	n.º		2230	2010/INE	+ 10%
	Percursos temáticos	n.º		-	-	n.a
	Visitantes de museus e galerias de arte	n.º		208 649	2010/INE	+ 15%

*Manuel Machado*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aprovada pela Assembleia Municipal de Coimbra em 7 de maio de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Manuel Augusto Soares Machado)